

PORTARIA Nº 216 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

“Determina e designa membros para realização de processo administrativo especial”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Federal n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Especial n.º 01/2023, com a finalidade de apurar os fatos e aplicação de penalidade, se for o caso, em face da empresa EVE SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 26.824.575/0001-12.

Art. 2º Designa os Servidores Públicos Municipais Sr.^a. Fabiana Binsfeld, Sr. Lotário Franz e Sr.^a Cristiane Margo Wentz, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Os servidores perceberão gratificação pelo encargo nos termos da Lei Municipal nº1.609 de 28 de abril de 2015.

Art. 3º Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS,
aos 24 de maio de 2023.**

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CASSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda